# PORTARIA nº. 479/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**FRANCISCO CARLOS SCHIESSL**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora, **GRAZIELA BATISTA MUNHOZ** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar a conduzir os veículos da frota do Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 14 de Maio de 2025.

**FRANCISCO CARLOS SCHIESSL**
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.